



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 33/2019

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: “Dá nova redação ao artigo 8º da Lei Municipal nº 3.069, de 04 de outubro de 2018 (Dispõe sobre a reorganização do Conselho Tutelar do Município de Cordeirópolis/SP, com posterior alteração conforme específica).

Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, saúde, Assistência Social, Agricultura, Urbanismo, Meio Ambiente, Cidadania e Legislação Participativa.

Pretende o Sr. Prefeito Municipal, com o projeto de lei ALTERAR o artigo 8º da Lei 3.069/18, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Tutelar do Município de Cordeirópolis/SP.

O projeto tem por finalidade adequar e regularizar o horário de funcionamento do Conselho Tutelar.

Ademais, fora anexado nos autos parecer do Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, bem como das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento que opinaram pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** e ao encaminhamento do projeto para sua regular tramitação.

Com autonomia cabe a essa Comissão manifestar FAVORAVELMENTE ao encaminhamento do projeto de lei ao Plenário para discussão e votação.

Ante ao exposto, esta Comissão é FAVORÁVEL ao projeto e ao encaminhamento ao Plenário para discussão e votação dos demais nobres Vereadores.

Anderson S. B. V. S. despanhol  
Laerte Lourenço  
Vereador

Cordeirópolis, 07 de agosto de 2019.

Laerte Lourenço  
Vereador

Sandra Cristina dos Santos  
Vereadora